



Nota Informativa n.º 2/2017

Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos

O Gabinete de Apoio ao Agricultor do Município de Pinhel informa que, de acordo com aviso da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, **durante o mês de janeiro de 2017**, todos os criadores de ovinos e caprinos ficam obrigados a **declarar os animais detidos por marca de exploração a 31 de dezembro de 2016**.

A **declaração de existências poderá ser efetuada** diretamente pelo produtor na **Área Reservada da página online do IFAP, I.P.**, em departamentos dos **Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais** ou nas **entidades protocoladas com o IFAP, I.P.** através da aplicação SNIRA/iDigital (mod.657/DGV)

Para mais informações, queiram por favor dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Agricultor da Câmara Municipal de Pinhel, contactar através do número telefone 271 410 000 ou do endereço de correio eletrónico gabinete.agricultor@cm-pinhel.pt.

Pinhel, 4 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Luís Videira Poço